



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE LEI Nº 045/2020

CÂMARA MUNICIPAL DE	
ÁGUIA BRANCA - ES	
PROTOCOLO Nº	10393/20
ÁGUIA BRANCA ES	23 OUT 2020
<i>Lucia Fedese</i>	
ASSINATURA	

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.562/2020 QUE AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 1.562/2020, de 06 de fevereiro de 2020, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 646.948,68 (seiscentos e quarenta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e sessenta e oito centavos), no orçamento municipal para o exercício de 2020, com a seguinte classificação:

009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10 – SAÚDE
302 – ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
0033 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
2.053 – CONTRIBUIÇÕES AO CIM NOROESTE – CONSORCIO PÚBLICO DA REGIÃO NOROESTE/ES
3.3.93.39.000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA JURÍDICA – CONSÓRCIO DO QUAL O ENTE PARTICIPE”

Art. 2º - São mantidos todos os demais dispositivos da Lei nº 1.562/2020.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Águia Branca/ES, 22 de outubro de 2020.

Angelo
ANGELO ANTONIO CORTELETTI
Prefeito Municipal

ENCAMINHE-SE À: COMISSÃO ES
EM 27/10/2020

APROVADO POR: UNANIMIDADE
EM 27/10/2020

A SANÇÃO
EM 28/10/2020
PRESIDENTE DA CÂMARA